#### ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## FICHA DE INSCRIÇÃO – NGI ICMBIO MANTIQUEIRA - EDITAL Nº 01/2022

INSCRIÇÃO PARA: Base	Avançada Itamonte- NC	3I ICMBio Manti	queira	
Nível				
□Nível 1				
Área Temática				
Agente de apoio ao monitoramento patrimonial e ambiental				
Duração				
24 meses				
Atenção: Conforme previsto das vagas existentes.	no item 1.2 do Edital, a	inscrição deve se	er feita para apen	as uma
Localidade: Base Avançada l	Itamonte- NGI ICMBio	Mantiqueira		
1. IDENTIFICAÇÃO DO	CANDIDATO			
Nome:			Sexo: $\square_{\mathbf{M}}$	$\Box_{\mathrm{F}}$
Cidade/ Município de Nascir	nento:		UF:	
Data de Nascimento:/	/			
2. DADOS COMPLEMEN	NTARES			
Escolaridade:				
Analfabeto	Alfabetizado sem		nsino fundament	al

Ensino fundamental completo	Ensino fundamental				
Superior incompleto					
Endereço					
Bairro	Cidade/N	Aunicípio			
UF CEP	Telefone(s):				
CPF N°	RG N°	Órgão Expedidor			
Tipagem Sanguínea e Fator R $\Box$ AB - $\Box$ AB + $\Box$ B -		$\Box_{O} + \Box_{A} - \Box_{A} +$			
Carteira Nacional de Habilitaç Nível III)  Número de Registro:		apenas para candidatos à Nível II e			
<u> </u>		<del></del>			
Categoria:	Valida	aue:/			

#### 3. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:
a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:
b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui
habilidade em manusear:

### **DECLARAÇÃO:**

Eu declaro, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 2. que não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- 3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- 4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93";
- 5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- 6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;

- 7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
- 8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

#### \*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

# DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu	
portador do documento nº RG nº	_, CPF n°,
endereço eletrônico (e-mail)	<b>,</b>
declaro, sob as penalidades da lei que, conforme dispos	to na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto
de 1983, possuo bons antecedentes criminais.	
Outrossim, declaro que os documentos para a inscri	ição no Processo de Seleção para Contratação
Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservaç	ão da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.
Por ser expressão da verdade, assino a presente DECL.	ARAÇÃO, para os devidos fins de direito.
Assinatura do candidato	Local e data